



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 01 / 2021

Dacidalva Aguiar

DECRETO Nº. 154, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO-555/2020 - GPAA, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, bem como o OFÍCIO RH-SEMUS Nº 013/2021, de 11 de janeiro de 2021, solicitando a cessão da servidora pública municipal, Sra. **Natalia Mendes Silva**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** a cessão da servidora **NATALIA MENDES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 497170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo período de **1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO